



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Saúde  
Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO  
ATA 1ª - REUNIÃO ORDINÁRIA



1 No dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se on-  
2 line para a constituição e primeira reunião da Comissão Própria de Avaliação da Escola  
3 de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser: **Marcia Naomi** Santos Higashijima,  
4 representante da Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde –  
5 ESP/MS; **Inara** Pereira da Cunha e **Maria de Lourdes** Oshiro, representante da  
6 Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico ou Gerência de Pesquisa,  
7 Extensão e Inovação em Saúde – ESP/MS; **Ricardo Alexandre** Soares do Amaral e  
8 **Helizene** Moreira da Silva, representante da Secretaria Acadêmica – ESP/MS; **Gabriela**  
9 **Piazza** Pinto e **Karine** Cavalcante da Costa, representante da Secretaria de Estado de  
10 Saúde; **Adriane** Horn Angnes, representante discente ou egresso; **Nathan** Aratani e  
11 **Laís** Alves de Souza Bonilha, representante externo, pela Universidade Federal de Mato  
12 Grosso do Sul. Com os presentes fica criada a Comissão Própria de Avaliação da Escola  
13 de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (CPA-ESP/MS), sob a presidência da Sra.  
14 **Marcia Naomi** e vice-presidência do Sr. **Nathan Aratani**. Foram esclarecidas as  
15 normativas que regem a constituição e os processos de trabalho da CPA-ESP/MS.  
16 **Marcia** relatou que o suplente da Gerência de Educação Permanente em Gestão e  
17 Atenção à Saúde ainda iria ser designado. E que há duas pautas necessárias neste  
18 primeiro momento: a elaboração do regulamento interno da CPA-ESP/MS e a  
19 elaboração do projeto de avaliação interna. Agendou-se a próxima reunião para o dia  
20 onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, tendo  
21 como pauta o Regimento Interno da CPA-ESP/MS. **Marcia** e **Nathan** deverão produzir  
22 um esboço e encaminhar à CPA-ESP/MS anteriormente à segunda reunião, para análise  
23 e discussão. A reunião finalizou às oito horas e trinta e seis minutos, e eu, **Marcia**  
24 **Naomi Santos Higashijima**, lavrei a presente ata que será aprovada na próxima  
25 reunião.